



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 65 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Designa a equipe responsável pela contratação de serviços de acesso a internet de alta velocidade com IP dedicado.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 16.2, X, b, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de serviços de acesso a internet de alta velocidade com IP dedicado, conforme descrito no processo STJ 002091/2020.

Integrante administrativo

I - Kelson Ferreira Rocha, matrícula S069234;

Integrante requisitante

I - Eronildes Ribeiro da Silva, matrícula S025490 (titular);

II - Alexandre Rodrigues da Silva, matrícula S061799 (suplente);

Integrante técnico

I - Angelo Cleto Pereira da Silva de Moraes Rêgo, matrícula S066715 (titular);

II - Cristiano Leite Pereira, matrícula S072596 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Disney Noleto Costa, Diretor-Geral - Em Substituição**, em 11/02/2020, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1881003** e o código CRC **8003ADBA**.